



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1263/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004561/2015-71, com Requerimento de Remoção autuado em 19/10/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a partir de 01/11/2015, a servidora ANDREIA FROHLICH JUSTEN, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1952010, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

